



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 591/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Rudinei Pester.	Função	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir o paciente, Thiago de Jesus Silva, e sua acompanhante Josefa Maria de Jesus Silva, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino.		
Período	05 e 06 de setembro de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diária nº 592/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHEUS			
Nome	Hélio Xavier dos Santos	Função	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir Adenilson Farias Silva, e sua acompanhante Liraildes de Santana Feitosa, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino.		
Período	05 e 06 de setembro de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Setembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº13.672.597/0001-62, com sede na Av. Brasil, nº 90, Bairro da Conquista, Ilhéus/BA, CEP.: 45.650-290, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lauro Farani Freitas, nº 181, Cidade Nova, Ilhéus/BA, CEP.: 45.652-160, portador do RG nº. 04713484 31 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, e a empresa **SERAFERTIL COM. VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, estabelecida a Rua Lindolfo Collor, Nº 537, Ilhéus/BA, CEP: 45.651-310, CNPJ: 73.589.491/0001-21, doravante designado simplesmente **BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pelo Sr. **ALVARO AUGUSTO NUNES SERAFIM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 138035300 - expedida pela SSP/BA, e, inscrito no CPF/MF nº 066.859.005-04, residente e domiciliado na Rua D, 189, Vila Lidia, Jardim Savóia, Ilhéus/BA, CEP 45.651-971, vencedora e adjudicatária do Pregão Presencial nº 033/2017, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. Do Objeto

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, ferramentas e materiais diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência (Anexo I) que juntamente com a proposta comercial da empresa signatária desta Ata, passam a integrar este instrumento.

2. Pressupostos Jurídicos e Administrativos

2.1.A presente Ata de Registro de Preços decorre do procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2017, do dia 01/08/2017, julgado em 14/08/2017 e homologado em 28/08/2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

3. Da Vinculação

3.1.Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços acima referenciado na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

4. Dos Preços Registrados

4.1.O valor da presente contratação será conforme discriminado abaixo, o qual foi ofertado na proposta de preços da empresa signatária desta Ata, estando nele incluídos todos impostos e demais encargos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CIMENTO COMPOSTO CP II, para uso no isolamento de gavetas nos Cemitérios, Parques e Jardins (confeção de manilhas, piso, bancos), padrão ABNT, Secagem rápida, alta performance e resistência, embalados em sacos de 50Kg.	UNI	5000	R\$ 35,00	R\$175.000,00
05	FACÃO 16", COM BAINHA, em lâmina de aço carbono 16" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio, medindo 4,8 cm de largura e 43 cm de comprimento.	UNI	400	R\$ 25,75	R\$ 10.300,00
06	ENXADA, com cabo de madeira de 150 cm, forjada em aço carbono temperado, pintura eletrostática a pó, medindo 150 x 14 x 27 cm.	UNI	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
11	RASTELO, em aço, dimensões 50 cm (altura) x 40 cm (largura), cabo de madeira com 1,20 m, para serviços de jardinagem	UNI	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
14	ROÇADEIRA LATERAL, FS 290, com cinto duplo de suporte, capacidade mínima do tanque de combustível com 0,58 litros, cilindrada de 38.9 cm ³ , peso máximo de até 7,9 kg, potência mínima de 2.0/2.7 (KW/CV), com sistema antivibração, incluso óculos de proteção, conjunto de corte com lâmina de 02 pontas, conjunto de corte com fio de corte em nylon com perfil quadrado, rolo com 300m, com acessório para fixação e serra circular standard para roçadeira.	UNI	50	R\$2.587,00	R\$129.350,00
17	PERNEIRAS DE RASPA DE COURO com fechamento em velcro, que permitam regulagem e não possuir componentes metálicos. com certificado de aprovação c.a expedido pelo ministerio do trabalho - tem no corpo do	UNI	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

	epi,nº do lote e cópia impressa do fabricante com entrega de amostra para aprovação.				
18	CAPACETE SEGURANÇA, material plástico, tipo aba total, tipo copa lisa, cor branca, aplicação construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais suspensão simples (carneira), sem jugular.	UNI	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
19	CAPACETE DE SEGURANÇA, confeccionado em peça única de poliestileno de alta densidade injetado, sem porosidade, classe a tipo ii, aba frontal, com (duas) suspensão/carneira jugular inclusa. impresso logomarca do município.	UNI	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
21	PROTECTOR FACIAL PARA ROÇADEIRA. Ajuste para melhor encaixe na cabeça, tela de nylon (móvel), podendo ser colocada para cima sem precisar retirar o protetor facial da cabeça. protetor acolchoado na testa. material do protetor: polietileno. material da tela: polietileno de alta resistência	UNI	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
22	Herbicida; Tipo de formulação: suspensão concentrada; Classe: herbicida seletivo de ação não sistêmica; Indicação para o controle Pré - emergente das plantas.	UNI	500	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00

5. Da Vigência do Registro de Preços

5.1. A presente Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, o Município não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

6. Do prazo de Execução



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

6.1. A execução do objeto, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco do beneficiário do Registro de Preços e será procedida de acordo com as necessidades do órgão gestor que fixará o fornecimento necessário e o prazo de entrega através de Ordem de Serviço.

7. Do Gerenciamento do Registro de Preços

7.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Ilhéus, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

8. Da Obrigação de Manter as Condições de Habilitação e Qualificação Exigidas na Licitação

8.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão realizado deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

9. Das Condições de Fornecimento e Pagamento

9.1. A entrega objeto deste Edital deverá ser realizada em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município desde que compatível com a proposta ofertada e as especificações contidas no Termo de Referência, nos termos constantes da Ordem de Fornecimento.

9.2. Sem prejuízo de outras condições de fornecimento que estejam previstas na ARP, na Ordem de Fornecimento ou em outro instrumento equivalente, de modo expresso ou de modo implícito como decorrência das especificações, o fornecimento, quando solicitado, ocorrerá por integral conta e risco do Beneficiário do Registro de Preços e observará as necessidades do Órgão Gerenciador que fixará outras condições que se façam imperiosas.

9.3. Os pagamentos serão realizados no prazo legal, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), acompanhadas da respectiva medição e, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio de depósito na conta corrente bancária em nome do beneficiário do Registro de Preços, indicada pelo mesmo na sua proposta, condicionada à liquidação de cada despesa pela unidade gestora do Órgão Gerenciador, atestando a execução satisfatória dos serviços correspondentes e observadas as demais exigências a seguir indicadas:

9.3.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões);

9.3.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

9.3.3. O faturamento deverá ocorrer através de nota(s) fiscal (is) / fatura(s), sob pena de inadmissão do fornecimento.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

9.3.4. Para receber seus créditos o beneficiário do Registro de Preços deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

9.3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao beneficiário do Registro de Preços caso os documentos necessários estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

9.3.6. A ausência da documentação exigida implicará no não pagamento, ficando o Órgão Gerenciador, isento de qualquer ônus adicional por tal medida.

9.4. Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, insalubridade, taxas e emolumentos que recaírem sobre o objeto da presente contratação, correrão por conta do beneficiário do Registro de Preços, estando ainda incluídos em seu preço, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto que vier a ser contratado.

9.5. Nenhum outro pagamento será devido pelo órgão gestor ao beneficiário do Registro de Preços, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o beneficiário do Registro de Preços é a único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor do beneficiário do Registro de Preços. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9.7. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

10. Do Recebimento

10.1. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços.

10.2. A fiscalização do Município de Ilhéus realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

10.3. O Órgão Gerenciador reserva-se no direito de não aceitar o fornecimento em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. A eventual aceitação do objeto por parte do Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser detectados posteriormente, ficando as despesas decorrentes da reparação por conta exclusiva do beneficiário do Registro de Preços.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

11. Das Obrigações do Beneficiário do Registro de Preços

11.1. O beneficiário do registro de preços se obriga, além das disposições contidas neste Termo de Referência e no Memorial Descritivo, a:

11.1.1. O beneficiário do registro de preços obriga-se a manter, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

11.1.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do beneficiário do registro de preços não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços, podendo o Órgão Gerenciador exercer seus direitos a qualquer tempo.

11.1.3. O beneficiário do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o cumprimento do objeto.

11.1.4. O beneficiário do registro de preços assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

11.1.5. A inadimplência do beneficiário do registro de preços com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes da Ata de Registro de Preços não transferem ao Órgão Gerenciador a responsabilidade por seu pagamento.

11.1.6. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a desenvolver o objeto deste edital sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.1.7. O beneficiário do registro de preços é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou em parte, quaisquer materiais ou equipamentos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

11.1.8. Independente da fiscalização do Órgão Gerenciador, o beneficiário do registro de preços será responsável por toda execução dos serviços, com supervisão do Órgão Gerenciador.

11.1.9. Cabe ao beneficiário do registro de preços permitir e facilitar à fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

11.1.10. O beneficiário do registro de preços assumirá total responsabilidade por danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, independente de dolo ou culpa, isentando o Órgão Gerenciador de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do objeto.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

11.1.11. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.12. É responsabilidade do beneficiário do registro de preços o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução do objeto.

11.1.13. Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas ao Órgão Gerenciador;

11.1.14. É vedado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços:

11.1.14.1. Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Órgão Gerenciador, durante a vigência do Contrato;

11.1.14.2. Veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador;

11.1.14.3. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a autorização prévia do Órgão Gerenciador.

12. Obrigações do Órgão Gerenciador

12.1. Fornecer ao beneficiário da Ata de Registro de Preços as informações e a documentação técnica indispensáveis à realização do objeto ora contratado;

12.2. Credenciar, por escrito, junto ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, um representante de seu próprio quadro ou terceiro, que atuará como seu fiscal e único interlocutor para os fins previstos neste contrato;

12.3. Assegurar o acesso dos empregados do beneficiário da Ata de Registro de Preços às suas dependências, aos locais de realização do objeto, quando a hipótese assim exigir;

12.4. Emitir a Ordem de Fornecimento para execução do contrato do beneficiário da Ata de Registro de Preços, que não poderá iniciá-los, em nenhuma hipótese, antes de receber tal documento;

12.5. Controlar e fiscalizar os trabalhos dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, anotando em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12.6. Notificar o beneficiário da Ata de Registro de Preços, imediatamente, sobre faltas e defeitos observados na execução da Ata de Registro de Preços;

12.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.

12.8. Promover as pesquisas e publicações periódicas de preços nos termos do artigo 15,



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

§ 2º, da Lei 8.666/1993.

12.9. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

13. Das Alterações

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Setor de Compras negociará com o prestador sua redução.

13.3. Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o beneficiário do registro, antes de ser convocado a assinar a Ordem de Serviço, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais e lista de preços de prestadores, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

14. Do Reajustamento e Revisão

14.1. Os valores ofertados serão fixos e irremovíveis.

14.2. Em caso de reajuste, este será realizado de acordo com as determinações contidas no art. 65 ss. da Lei 8.666/93.

15. Rescisão, Suspensão ou Cancelamento do Registro

15.1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente quando se tornarem superiores aos praticados no mercado ou por razões de interesse público devidamente fundamentado.

15.2. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

15.3. O beneficiário do registro poderá rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

15.4. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993 não cabe ao beneficiário do registro o direito a qualquer indenização.

15.5. O Registro poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

- a) O beneficiário do registro não cumprir as exigências contidas na Ata;
- b) O beneficiário do registro, injustificadamente, deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preço;
- c) O beneficiário do registro der causa à rescisão administrativa da Ata, decorrente do Registro de Preço, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

Lei n. ° 8.666/1993.

16. Das Sanções Administrativas

16.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções:

16.1.1. Advertência por escrito;

16.1.2 Multa, nos seguintes termos:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração, por até cinco anos;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei no 8.666/93.

16.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

16.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens prevista em contrato ou instrumento equivalente;

16.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas;

16.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

16.2.4. Fornecimento de materiais de baixa qualidade;

16.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas, na forma da lei;

16.3.1. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela futura CONTRATADA;

16.4. As sanções antes relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

16.4.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

16.4.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

16.4.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

16.4.4. Não manter a proposta;

16.4.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

16.4.6. Comportar-se de modo inidôneo;

16.4.7. Cometer fraude fiscal;

16.4.8. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame.

16.5. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

16.6. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente publicadas e registradas nos Cadastros de estilo.

17. Da Fiscalização

17.1. O setor competente para autorizar serviços e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será a Secretaria de Serviços Urbanos, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e será realizada pelo beneficiário do Registro de Preços no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente os prazos e condições do presente Termo de Referência, a proposta e as disposições da Ata de Registro de Preços, podendo, o mesmo delegar tal função a um servidor pertencente à referida secretaria.

17.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do beneficiário do Registro de Preços perante o Órgão Gerenciador ou a terceiros, todos os trabalhos registrados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do Órgão Gerenciador, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

17.3. O órgão gestor far-se-á representar por seu Fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

17.4. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução do objeto, as avaliações e medições, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem a Ata de Registro de Preços.

17.5. Toda troca de informações e correspondências entre o beneficiário do Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, bem como todas as instruções da Fiscalização ao beneficiário do Registro de Preços, devem ser por escrito, cabendo o seu registro em documento específico.

17.6. Todos os expedientes escritos do beneficiário do Registro de Preços, após seu registro, serão encaminhados ao órgão gestor, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

17.7. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do Órgão Gerenciador, resolver as dúvidas e as questões expostas pelo beneficiário do Registro de Preços, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

17.8. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo próprio beneficiário do Registro de Preços, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

17.9. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas das despesas a que o beneficiário do Registro de Preços tenha dado causa, por ação ou omissão.

18. Da Subcontratação

18.1. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Edital, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da licitação.

18.2. A autorização de subcontratação concedida pelo Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Termo de Referência.

19. Da Dotação Orçamentária

19.1. As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrência desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo.

20. Da Publicação

20.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial, sendo esta de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

21. Das Disposições Finais

21.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

21.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria responsável.

21.3. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação, independentemente dos



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.4. As aquisições adicionais de que trata o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.5. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

22. Do Foro

22.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ilhéus - Bahia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta Ata, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem ajustadas, firmam esta Ata em 2 (duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também a assinam.

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
MARIO ALEXANDRE CORREA DE
SOUSA
PREFEITO
Órgão Gerenciador

SERAFERTIL COM. VAREJISTA DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ALVARO AUGUSTO NUNES SERAFIM
Beneficiário

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL n. 026/2017-S e 027/2017-S

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus avisa que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 026/2017-S**, para **aquisição de materiais e acessórios para atender às diversas demandas do setor de Controle de Endemias**, em 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas e **Pregão Presencial n. 027/2017-S**, para **aquisição de peças de vestuário para fardamento de Agentes de Controle de Endemias**, 20 de Setembro de 2017, às 14:00 horas, todas a se realizar na Secretaria de Saúde, localizada na Av. Vereador Marcus Paiva, n. 291 Cidade Nova. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br>, no link Licitações e outras informações na Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, na sala de LICITAÇÃO ou através do telefone (73) 3234 3710, nos horários de 08:00 às 17:00 h.

Ilhéus-Bahia, 04 de setembro de 2017

ADEMILSON NEVES S. JUNIOR
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 007953/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Considerando a necessidade de ajustes no edital no Processo Licitatório em epígrafe, informamos a suspensão da sessão de abertura do certame para realização de revisão e adequação do edital.

Ilhéus-Bahia, 05 de setembro de 2017

Bruna Vieira Rodrigues
Presidente CPL
Decreto 002/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

Processo Administrativo nº 1.957/2015 – Comercial Savóia LTDA

ERRATA

A **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**, publica ERRATA junto a PORTARIA nº 380, de 14 de julho de 2015 / edição nº 610, em vista a atualização do endereço conforme Lei Municipal, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

‘CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL à COMERCIAL SAVÓIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.366.787/0001-35, com endereço na Avenida Proclamação, Jardim Savóia- Lote 26, 27, 28, Ilhéus-Bahia.’

‘Art. 1º - Fica concedida RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL a COMERCIAL SAVÓIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.366.787/0001-35, com endereço na Avenida Proclamação, Jardim Savóia- Lote 26, 27, 28, Ilhéus-Bahia, para atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis.’

LEIA-SE:

‘CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL à COMERCIAL SAVÓIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.366.787/0001-35, com endereço na Av. Raymundo Sá Barreto, s/n, lote 26, 27 e 28, Jardim Savóia- Lote 26, 27, 28, Ilhéus-Bahia.’

‘Art. 1º - Fica concedida RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL a COMERCIAL SAVÓIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.366.787/0001-35, com endereço na Av. Raymundo Sá Barreto, s/n, lote 26, 27 e 28, Jardim Savóia- Lote 26, 27, 28, Ilhéus-Bahia, para atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis.’

Emílio José Santos Gusmão
Superintendente de Meio Ambiente
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

José Nazal Pacheco Soub
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

Processo Administrativo nº 5.903/2016 – TUPÃ COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME

ERRATA

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, publica ERRATA junto a PORTARIA nº 460, de 10 de outubro de 2016 / Ano I - Edição nº 00037 / Caderno I, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

“Concede a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL a empreendimento ATLÂNTICO COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, inscrito sob CNPJ 23.813.289/0001-00 antes conhecido como TUPÃ COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, está localizado na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, S/N, Km 2,5, Jardim Savóia, Ilhéus-BA.’

“Art. 1º -Fica concedida a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL a empreendimento ATLÂNTICO COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, inscrito sob CNPJ 23.813.289/0001-00 antes conhecido como TUPÃ COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, está localizado na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, S/N, Km 2,5, Jardim Savóia, Ilhéus-BA’

“Art. 2º- ATLÂNTICO COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, deverá respeitar a legislação vigente e as seguintes condicionantes, pelo prazo de 03 (três) anos:’

LEIA-SE:

“Concede a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL a empreendimento ATLÂNTICO COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrito sob CNPJ 23.815.289/0001-00 antes conhecido como TUPÃ COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

automotores, localizado na Av. Raymundo Sá Barreto, s/n, Km 2,5, Jardim Savóia, Ilhéus-BA.'

“Art. 1º -Fica concedida a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL a empreendimento ATLÂNTICO COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrito sob CNPJ 23.815.289/0001-00 antes conhecido como TUPÃ COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Raymundo Sá Barreto, s/n, Km 2,5, Jardim Savóia, Ilhéus-BA.’

“Art. 2º- ATLÂNTICO COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, deverá respeitar a legislação vigente e as seguintes condicionantes, pelo prazo de 03 (três) anos:’

Emílio José Santos Gusmão

Superintendente de Meio Ambiente

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

José Nazal Pacheco Soub

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 164/2017 - Pregão Presencial N. 020/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP**
- CNPJ/CPF: **07.662.961/0001-87**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para manutenção dos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, para atender as oficinas e os grupos de crianças realicadas aos serviços do CRAS, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.
- Valor: **R\$ 60.159,80**
- Vigência: **10/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **10/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 167/2017 - Pregão Presencial N. 020/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP**
- CNPJ/CPF: **07.662.961/0001-87**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a manutenção da rede de abrigamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, conforme anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 248.994,70**
- Vigência: **10/08/2017 a 31/12/2017**
- Data da Ass: **10/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 180/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): Contratado (a): **PANN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**
- CNPJ/CPF: **10.763.138/0001-04**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para a manutenção dos CRAS- Centro de Referência em Assistência Social: Norte, Sul, Oeste, Vilela e Olivença, atendendo demandas desses programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 842,00**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 185/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): Contratado (a): **ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP**
- CNPJ/CPF: **07.662.961/0001-87**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para a manutenção dos CRAS- Centro de Referência em Assistência Social: Norte, Sul, Oeste, Vilela e Olivença, atendendo demandas desses programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 3.781,74**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 186/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP**
- CNPJ/CPF: **00.429.189/0001-32**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para a manutenção dos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social: Norte, Sul, Oeste, Vilela e Olivença, atendendo demandas desses programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 6.703,97**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 187/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **PANN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**
- CNPJ/CPF: **10.763.138/0001-04**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1:: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção dos abrigamentos: Renascer, Lar Feminino, Lar Masculino e Institucional, para atender os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 5.140,00**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 188/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP**
- CNPJ/CPF: **07.662.961/0001-87**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção dos abrigamentos: Renascer, Lar Feminino, Lar Masculino e Institucional, para atender os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 22.622,72**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 189/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP**
- CNPJ/CPF: **00.429.189/0001-32**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: 1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção dos abrigamentos: Renascer, Lar Feminino, Lar Masculino e Institucional, para atender os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 21.961,20**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 190/2017 - Pregão Presencial n° 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **PANN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**
- CNPJ/CPF: **10.763.138/0001-04**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção do Bolsa Família, atendendo as demandas dos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.
- Valor: **R\$ 443,00**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 191/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP**
- CNPJ/CPF: **07.662.961/0001-87**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção do Bolsa Família, atendendo as demandas dos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 2.682,72**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 192/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP**
- CNPJ/CPF: **00.429.189/0001-32**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção do Bolsa Família, atendendo as demandas dos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 4.908,13**
- Vigência: **25/08/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **25/08/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 195/2017 - Pregão Presencial nº 015/2017

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP**
- CNPJ/CPF: **07.662.961/0001-87**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender os eventos desta secretaria no que se refere ao Desfile Cívico de 7 de Setembro, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada, anexo I, como se aqui transcrito fosse.

- Valor: **R\$ 3.641,00**
- Vigência: **01/09/2017 à 31/12/2017**
- Data da Ass: **01/09/2017**

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

Errata da Portaria SEDUC n. 032/2017, publicada na Edição n. 088, de 27 de julho de 2017.

Onde se lê:

Designa Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, referente ao Contrato Administrativo nº126A/2017, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, e dá outras providências.

Leia-se:

Designa Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, referente ao Contrato Administrativo nº126A/2016, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, e dá outras providências.

PORTARIA SEDUC Nº. 0032/2017

Designa Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, referente ao Contrato Administrativo nº.0126A/2017, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ilhéus;

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM nº. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Flávio Benjamim Moraes**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Serviços, e o Senhor **Marcos Henrique dos Santos**, servidor ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº.14278, lotados na Secretaria de Educação do Município, para atuarem, respectivamente, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, com a finalidade de fiscalizar a execução do objeto do Contrato Administrativo nº.0126A/2017, que versa sobre a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Nucleada de Banco do Pedro, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2017, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Eliane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

Portaria CGM n. 013 de 01 de setembro de 2017

Dispõe sobre a lotação de servidores da Controladoria-Geral do Município (CGM) de Ilhéus, e dá outras providências.

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº. 047/2017;

Considerando a necessidade de otimizar o controle dos servidores vinculados ao Órgão e a fiscalização dos setores onde se encontram os mesmos, conforme Comunicação Interna Circular nº. 200, expedida pela Secretaria de Administração/SEAD em 24/08/2017 e recebida pela Controladoria-Geral do Município em 30/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar, na forma do Anexo Único, os **Servidores Lotados na Controladoria-Geral do Município (CGM) de Ilhéus** - Órgão central de coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O expediente de trabalho na sede da Controladoria-Geral do Município (CGM) será cumprido de segunda a sexta-feira no período compreendido das 12h00 às 18h00, sem prejuízos aos demais serviços prestados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Portaria CGM nº. 007, de 24 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2017, 483º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

ANEXO ÚNICO

Servidores lotados na Controladoria-Geral do Município (CGM) de Ilhéus

Unidade Administrativa: **Gabinete do Controlador-Geral**

Nome	Cargo	Vínculo
Alex Santos de Souza	Controlador-Geral	Comissionado
Alberto Melgaço Silveira	Agente Administrativo	Efetivo

Unidade Administrativa: **Inspetoria de Controles Internos e Integração / Setor de Apoio ao Controle Interno**

Nome	Cargo	Vínculo
Roberval Alves Santos	Inspetor	Comissionado
Jacques Carvalho de Oliveira	Chefe de Setor	Comissionado
Carlos Alberto Rocha	Assistente Administrativo	Efetivo

Unidade Administrativa: **Auditoria Governamental e de Prestação de Contas / Setor de Apoio ao Controle Externo**

Nome	Cargo	Vínculo
Antoniester Matos Gonçalves dos Santos	Auditor	Comissionado
Katiane Calazans de Andrade	Chefe de Setor	Comissionado

Unidade Administrativa: **Auditoria de Transparência e Controle Social**

Nome	Cargo	Vínculo
Suzi Leal Rodrigues	Auditor	Comissionado

Unidade Administrativa: **Coordenadorias de Controle Interno dos Sistemas Municipais de Educação e Saúde**

Nome	Cargo	Vínculo
Katiane Santos Barbosa	Coordenadora / Educação	Comissionado
Priscila Guimarães Costa	Coordenadora / Saúde	



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo nº **011204/2017** da inexigibilidade de licitação nº 043/2017, tendo como objeto a contratação de consultoria do SEBRAE para identificação dos gargalos e das possíveis alternativas que podem de forma comum, serem apropriadas pelos empreendimentos, permitindo uma oferta de qualidade e excelência que favoreça a competitividade do setor do turismo. A homologação fica em favor de **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE**, CNPJ Nº 14.797.724/0001-12, no valor total de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais), de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 04 de Setembro de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando que foi realizado o processo seletivo simplificado nº. 002/2017 para a Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária para fins de preenchimento de vagas para contratação imediata, bem como para a formação de cadastro reserva, conforme descrito no Edital 002/2017, e considerando a análise dos recursos resolve **HOMOLOGAR** o resultado definitivo do presente processo seletivo, com a correção nos números do Cadastro de Pessoa Física e errata da lista de aprovados no cargo de PEDAGOGO, agora devidamente classificado por nota obtida. Os nomes que estavam na lista anterior ao recurso com (*) corresponde aos aprovados na reserva de vaga para deficientes, conforme previsão no edital.

SERVIÇOS GERAIS

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ANDREA SANTOS DA SILVA	031.547.635-46	5,9
2	JOSELITA FIRMINO DOS SANTOS	191.354.755-87	5,8
3	SELMA DORACY DOS SANTOS	937.160.605-34	5,8
4	FRANCIELLE DE JESUS SILVA	032.573.465-81	5,8
5	MAGDA APARECIDA SANTANA MORAIS	561.755.233-34	5,8
6	JACIARIA SOARES DE SOUZA	651.942.335-15	5,7
7	TATIANE NASCIMENTO PRATES	037.675.215-71	5,6
8	JOSE RICARDO MARTINS ARAUJO	419.710.275-53	5,6
9	IVALDO DE JESUS SANTOS	652.081.965-49	5,5
10	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	446.053.745.15	5,5

SERVIÇOS GERAIS - CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	LINDOMAR SOUZA DO NASCIMENTO	897.722.615-53	5,4
2	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	979.523.035-20	5,3
3	ADRIANO BOMFIM DE ARCANJO	010.450.335-10	5,3
4	DANIEL BONI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	024.069.835-52	5,2
5	EDINAILDES FERREIRA DA SILVA	539.257.345-20	5,2

AGENTE SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	AILANN GOIS CONCEIÇÃO	027.810.275-10	6,0
2	CINTHIA TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	019.530.465-92	5,5
3	LUCIANA SANTOS	338.218.568-74	5,5
4	JAMILY LOPES GOMES SANTOS	835.434.655-20	5,4
5	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA SANTOS	001.583.455-76	5,3

AGENTE SOCIAL CADASTRO RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	RENATA DA SILVA LIMA	026.616.315-77	5,0
2	MAURICIO SAMUEL FREITAS SANTOS	039.015.945-07	4,7



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

ORIENTADOR SOCIAL URBANO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	048.771.025-82	5,9
2	YANÊ DO CARMO ARAUJO ALMEIDA	329.512.485-04	5,9
3	TASSIA MARINA SANTOS LEITE	076.275.265-31	5,9
4	TANIA CRISTINA DE A.R. ARANHA	518.219.825-68	5,9
5	ROSEMARY SANTOS ALVES	016.830.485-63	5,9
6	ROSEANE DOS SANTOS NASCIMENTO DE PAULO	006.828.945-67	5,9
7	RENILDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	006.361.415-43	5,9
8	RENATO COSTA DOS SANTOS	652.291.935-49	5,9
9	RANIERE DOS SANTOS DIAS	016.526.045-96	5,9
10	NATALI FELIX SANTANA	050.427.955-61	5,9
11	MATHEUS LEONARDO SANTOS DE ARAUJO	027.702.365-39	5,8
12	MARLY ROCHA CASTRO	193.412.615-20	5,8
13	MARINILDA SILVA SANTOS	021.038.925-77	5,8
14	MARIA JOSE DOS SANTOS	407.158.095-04	5,8
15	LUIZ ALBERTO NEVES DOS SANTOS	252.908.605-25	5,8
16	LUCILENE CUNHA DA COSTA	971.975.215-72	5,8
17	LUCAS SOUZA DA SILVA	064.562.915-42	5,8
18	LEONISE PEREIRA DE OLIVEIRA	697.221.375-49	5,6
19	KATIA APARECIDA LIBERATO PENNA	371.493.935-00	5,6
20	JILVANA LIMA GALVAO	016.471.735-82	5,6
21	IVONE EUTIMIO DE CARVALHO	559.434.705-49	5,6
22	ISABELA ROCHA PEREIRA TRINDADE	651.612.975-49	5,6
23	IRISMARA EVANGELISTA SANTOS	978.925.135-15	5,6
24	GUILHERME DAYAN SOUZA LIMA	039.347.895-52	5,6
25	GILVANA SOUZA DA SILVA	046.442.215-97	5,4
26	FABIOLA BARBOSA ASSIS	822.486.055-87	5,4
27	EMERSON RIBEIRO GALVAO	857.828.495-09	5,4
28	DAISYANNE SILVA DE MELO	033.896.885-79	5,4
29	CLAUDIA BATISTA NASCIMENTO	007.880.755-78	5,4
30	BARBARA CARLA LIMA DE JESUS	777.405.215-15	5,4
31	ANDREA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	071.630.694-80	5,4
32	ANDREA CARILLO MATIAS	005.094.515-78	5,4
33	ANDRE PEREIRA DA SILVA NETO	009.285.225-47	5,4
34	ANA LUCIA ALVES DA GLORIA	018.804.695-02	5,4
35	ALINY DO NASCIMENTO PIRAJA SANTOS	048.582.855-37	5,4
36	ALEXANDRE EVANGELISTA DOS SANTOS	575.895.695-34	5,4
37	GIRLEIMARA LOPES ANDRADE ALMEIDA	003.392.205-54	5,4

ORIENTADOR SOCIAL URBANO – CADASTRO RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	THIALLA SOUZA SANTOS	057.560.355-08	5,1
2	LUANA SOUZA DA SILVA	858.341.275-84	5,1
3	AILMARA MENEZES DE CARVALHO	035.375.055-74	5,0
4	MARCELA GUIMARÃES CUNHA	002.235.955-94	5,0
5	ROSANE DO CARMO AMORIM DE ALMEIDA	047.478.615-30	5,0
6	ALAN CONCEIÇÃO DE ARAUJO	019.001.305-21	4,9



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

7	FERNANDA DA CONCEIÇÃO	064.489.115-70	4,9
8	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	038.590.725-79	4,9
9	IARA DE JESUS OLIVEIRA	507.628.005-00	4,9
10	ROBERTO JOSE DA SILVA	384.955.205-59	4,9

ORIENTADOR SOCIAL RURAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	SERGIO REIS PIRES SANTOS	489.655-705-06	6,0
2	ANANIAS MANOEL ALVES NETO	745.743.535-20	6,0
3	CAROLINE SANTOS PEREIRA	057.441.355-37	5,9
4	ANGELA CRISTINA JAIME FERNANDES CALABRARO	359.803.438-57	5,8
5	DILMA DA SILVA SANTOS	055.082.925-35	5,6
6	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	067.857.245-38	5,5
7	AILANA SANTOS DOS REIS	024.420.405-57	5,5
8	PRISCILA BRIGLIA GONÇALVES	003.485.070-89	5,2
9	DANIELE JESUS DOS SANTOS	031.912.085-69	5,2
10	ARLENE SANTOS SANTANA BARRETO DOS SANTOS	012.001.735-03	5,1
11	SUZAN LEIDE AVILES	002.309.565-21	5,1
12	GEANI NASCIMENTO DOS SANTOS	031.043.285-52	5,0
13	MARCIA DOS SANTOS GOMES	011.381.615-43	5,0
14	PATRICIA PASSOS CARDOSO GOMES	575.935.585-68	4,9
15	INGRID PAJAU GOES	043.667.035-64	4,8
16	REGINA FERNANDES DE JESUS	041.542.035-09	4,8
17	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	045.116.025-81	4,8
18	BARBARA CRISTINA NOGUEIRA NAVARRO SANTOS	576.069.005-15	4,7
19	CAMILA MORAIS PEREIRA	217.515.548-05	4,6
20	SIMONE WARNEAUX DE OLIVEIRA	652.035.775-87	4,5

ORIENTADOR SOCIAL RURAL - CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	PRISCILA MARIA DA SILVA	015.754.245-92	4,5
2	MARCIO JOSE DE ANDRADE	014.854.655-24	4,5
3	ANDERSON CUNHA LIMA	039.223.365-74	4,5
4	ALANA TELES DOS SANTOS	072.989.525-44	4,5
5	ALDENICE DA SILVA PASSOS	039.404.085-65	4,4
6	VALDIRA ALVES DE OLIVEIRA	042.369.755-21	4,2
7	VILMA DA CONCEICAO PEREIRA	030.123.275-48	4,2
8	ODETE OLIVEIRA DE SÁ MENEZES	031.322.255-09	4,2
9	GERONIMO BARBOSA GUIMARAES	327.357.665-00	4,2
10	JOSELIA PEREIRA SANTOS	012.666.815-92	4,2

FACILITADOR SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ERICSON FERNANDO BOMFIM SILVA	045.747.975-25	6,8
2	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	224.012.105-04	6,6
3	VALDIR ESTEVAM DE CARVALHO NASCIMENTO FILHO	777.958.655-34	6,5
4	TÁSSIO MONTES SOUZA	052.794.985-05	6,4



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

5	SUELY MAGALHÃES SIMÕES	064.091.565-53	6,3
6	MARINALDO BENEVIDES REIS	486.723.865-15	6,1

COORDENADOR II

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	KALINY VIANA LOYOLA DE ANDRADE	020.900.675-78	5,9
2	GABRIELE SILVA RIBEIRO	035.375.695-48	5,9
3	ANA PRICILA CARVALHO COSTA	803.468.475-91	5,8

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALICE CRISTIANE CABRAL DE JESUS	247.090.298-30	5,9
2	MARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	018.049.205-50	5,8
3	DEBORA SANTOS GONÇALVES FERNANDES	039.829.0665-20	5,7
4	ANIELE VIEIRA ROCHA	024.069.805-37	5,7
5	BRENARAZZI BISPO XAVIER DOS SANTOS	045.039.805-64	5,7
6	DAVI OLIVEIRA REIS	017.254.285-55	5,7
7	THAIANNA MENDONÇA RAMOS ALVES	038.715.885-55	5,6
8	MATHEUS EMANUEL SOUZA ARAUJO SANTOS	038.861.985-61	5,5
9	ABELARDO DA SILVA SANTOS	061.936.035-65	5,4

DIGITADOR

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALDA MARIA SANTOS	610.481.945-15	6,0
2	GRACIANE ADAME DO NASCIMENTO	019.043.385-00	6,0
3	MARCOS MOTA PEREIRA	988.438.265-49	6,0
4	MARIA JOSE MERCÊS DOS SANTOS	651.751.075-34	6,0
5	DANIEL OLIVEIRA BEHRMANN	010.233.995-39	6,0
6	ANNE KELLEN SANTOS DE JESUS	039.348.165-41	5,9
7	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE CASTRO	389.211.625-34	5,9
8	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	011.399.305-92	5,9
9	EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	410.393.108-69	5,8
10	EVELIN FERNANDES ARAUJO	045.884.555-83	5,8
11	GRACIANE NASCIMENTO CRUZ	014.643.179-00	5,8
12	MARIA LUIZA WEYLL DUARTE	029.729.765-17	5,8
13	MATHEUS CARVALHO IDELFINO DOS SANTOS	050.655.915-71	5,7
14	TACIO SANTOS CUNHA	032.193.605-13	5,7
15	ANDREZZA FARIAS CECILIANO	039.510.245-69	5,7
16	ALEXANDRO PRIMO PESSOA	002.244.705-90	5,7
17	LISAMARY MATOS DOS SANTOS	042.468.125-01	5,6
18	KARINE DOS SANTOS AZEVEDO	953.134.275-04	5,6
19	PAULA DOS SANTOS MEIRA	073.928.165-86	5,6
20	TAMIRES SANTOS BARBOSA	046.054.335-03	5,6
21	KATIA SIMAS MARON DE CARVALHO	382.323.245-20	5,6
22	EDILENE SANTOS COUTO	652.058.555-68	5,6
23	FABIANO SILVA DOS SANTOS	055.649.125-43	5,5
24	JESSICA CAROLINE MORAIS FERREIRA	039.347.975-71	5,5



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

25	JOELMA SANTOS DOS REIS MENEZES	032.628.755-89	5,5
26	JOSEAN DA COSTA SILVA	053.943.865-01	5,5
27	LUIZ VINICIUS MUNIZ MENDES		5,5
28	MEIRE IVONE NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	610.509.385-34	5,5
29	BRUNA CUNHA BARRETO	062.804.355-47	5,5
30	BRUNA AMORIM	009.578.587-07	5,4

CUIDADOR SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	FILIFE ALMEIDA PIRES DE OLIVEIRA	068.967.975-09	5,8
2	GEISA SANTANA DE SOUZA	064.915.995-07	5,8
3	SIMONE PINTO DOS SANTOS TAVARES	031.604.225-00	5,8
4	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO LIMA	106.857.825-49	5,8
5	FLAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO	047.332.565-90	5,7
6	MURILO MAX ROSA DA SILVA	064.688.605-39	5,7
7	DAIANE AZEVEDO DE JESUS	054.569.725-57	5,6
8	IVETE APARECIDA DAS MERCÊS	377.807.268-43	5,6
9	AIRAN ALVES CARAPIA	971.425.056-04	5,5
10	MARCELA SANTOS DE JESUS	035.104.255-25	5,5
11	ALEXANDRA SILVA DE ARAUJO	024.860.255-10	5,5
12	AIDÉ GOMES RODRIGUES SANTOS	087.864.118-10	5,5
13	EDIMEIRE SOARES SANTOS	817.790.205-97	5,5
14	ELIZELMA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	046.378.915-66	5,5
15	GENILSON JESUS SILVA	017.008.355-13	5,5
16	IVONETE SILVA DE SOUZA	718.530.815-15	5,5
17	MARIA SIMONE SANTOS LUZ ROQUE	028.967.645-26	5,5
18	MARIA VITORIA SANTOS SOUZA	277.764.415-20	5,5
19	MONICA FRANCISCA LOPES DE ANDRADE SOUZA	558.838.185-87	5,5
20	RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	586.004.855-68	5,5
21	SIMONE BARBOSA DE MATOS	559.504.775-53	5,5
22	VALDILENE COSTA SANTOS DA SILVA	034.074.835-46	5,5
23	VERA LUCIA XAVIER DOS SANTOS	834.603.655-87	5,5
24	ZERUZA MARCOLINA DE SENA	575.916.525-91	5,5
25	JANETE ROSA NIZARA	102.761.937-17	5,4
26	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	029.003.165-61	5,4
27	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	018.583.575-94	5,4
28	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	673.423.615-34	5,3
29	NELCY TRINDADE DE LIMA	929.388.925-00	5,2
30	JAMILE TELES PEREIRA DA SILVA	033.858.405-62	5,2

PADEIRO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARIA NILZA TAVARES PINHEIRO	328.537.265-68	3,0

PADEIRO – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	EDMÁRIO CARLOS DOS SANTOS	017.833.425-10	2,2



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

AUXILIAR DE PADARIA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ISABELLA ALVES DOS SANTOS	045.168.545-89	4,1
2	MARCIA MARIA MOTA DOS SANTOS	051.114.575-69	3,6

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	GEISA VIEIRA DOS SANTOS	031.937.525-09	5,0
2	LUIZETE RAMOS MELLO	575.896.155-87	5,0
3	MARIA DE LOURDES PRATES DOS SANTOS CORREIA	802.259.855-00	4,5
4	YGOR DE A. O. MALAFAIA	434.028.868-39	4,5
5	MARINA DE CASTRO SILVA	028.829.545-57	4,5
6	JUCIARA JESUS DE SANTANA	037.538.525-89	4,5

VISITADOR

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROSENE LIMA BORGES	955.897.595-87	5,4
2	FABRINE FERREIRA DOS SANTOS	025.688.045-05	5,2
3	RITA VILAS BOAS DOS SANTOS	475.698.835-00	5,2
4	CLAUDIANE DA HORA DOS SANTOS SOUZA	973.227.845-53	5,2
5	JUNIOR CEZAR COELHO COTIAS	652.244.425-91	4,9
6	ZARA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	575.863.495-68	4,7
7	CARLA EMÍLIA MENEZES DA SILVA	679.447.015-20	4,7
8	MARIA AUGUSTA SOUZA MONTEIRO	439.460.975-53	4,7
9	EVARISTO FERREIRA DOS SANTOS	193.597.805-53	4,7
10	THAÍS MARQUES SANTOS	019.302.095-50	4,7
11	BIANE AVILA DE ASSIS SANTOS	051.208.415-70	4,7
12	MARIA FLORA BRITO AFONSO CARDOSO	033.707.445-38	4,7
13	POLIANA MALTA FERREIRA	673.578.145-72	4,7
14	ANTONIA BATISTA DA SILVA SANTOS	857.894.195-00	4,5
15	RENATA CARVALHO BATISTA SANTOS	997.946.835-15	4,5
16	DILMA SILVA OLIVEIRA	673.578.145-72	4,5
17	JÉSSICA MENEZES DE OLIVEIRA	008.683.775-04	4,5
18	AMANDA NASCIMENTO SENA	039.157.125-74	4,5
19	GESSÉ FERREIRA GOMES NETO	064.185.595-84	4,5
20	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	006.183.645-10	4,5

VISITADOR – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARCIO DOS SANTOS RAPOUSO	039.978.575-20	4,3
2	MARCOS HENRIQUE COSTA NASCIMENTO	559.337.005-25	4,2
3	JOHN DALTON PRATES LIMA	073.680.255-07	4,1

AUXILIAR DE LAVANDERIA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	EDNA DE JESUS SANTOS DA SILVA	026.952.665-02	4,5
2	NEIMAR SILVA DE OLIVEIRA	018.434.565-08	4,5
3	TAMIRES DA SILVA MAURICIO	027.027.835-46	4,4
4	EDINEA CONCEICAO DOS SANTOS	015.816.325-76	4,4



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

5	LINDIANE LUZ DOS SANTOS	031.817.265-83	4,3
6	EDUARDO JOSE BARRETO DOS SANTOS	164.041.905-59	4,3

AUXILIAR DE COSTURA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	514.632.535-91	3,8
2	IVANETE SOBRAL CONCEIÇÃO	192.385.335-04	3,5
3	SORAIA DE ASSIS CUNHA	386.182.736-00	3,3

COSTUREIRA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ZIZA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	493.943.395-15	3,8
2	ROMILDA MARIA PAULA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	360.820.585-34	3,6

PSICÓLOGO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	DÉBORA CRISTIANE SILVA FLORES LINO	754.161.904-34	8,9
2	VANESSA MOREIRA MAGALHÃES LEITE	016.237.645-64	8,4
3	MARIANA DAMOUS DA COSTA	640.964.245-87	7,8
4	IVANA ESPIRITO SANTO SILVA	017.149.245-56	7,6
5	MARIANNA SANTOS RODRIGUES	028.560.385-06	7,4
6	GUSTAVO SANTOS PESTANA DE OLIVEIRA	031.691.995-01	7,2
7	MARIANNE GOIS BARBOSA	033.427.215-70	7,0
8	THAIS DE SOUZA SILVA	819.212.095-34	7,0
9	KALIANA CABRAL FIGUEIREDO	030.428.075-50	6,9
10	KELLY SOUZA GÓES	996.625.585-00	6,9
11	CONSUELO CARVALHO SILVA	192.250.835-72	6,8
12	ANA RAFAELA MORAIS SILVA	034.606.085-01	6,8
13	SONIA REGINA MENDONÇA BRANDT	453.070.755-53	6,7
14	ISIS NEVES SODRÉ	006.361.035-36	6,7
15	RACKEL CARDOSO SANTOS	019.796.915-17	6,7
16	THAMIRES DOS SANTOS SILVA	032.064.645-95	6,6
17	IRIS MIRELA DA SILVA ALVES	043.891.975-09	6,6
18	DEBORA KELLY DE OLIVEIRA	397.124.941-87	6,5
19	ALINE CORDEIRO MOREIRA	863.100.207-06	6,5
20	MARIANA ALVES COSTA	059.454.895-06	6,5

PSICÓLOGO – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	REJANE BADARÓ VARANDAS	349.405.535-15	6,4
2	SHEILA CARLA BRITO LIMA	007.820.295-74	6,4

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	VANDIRA MAGALHÃES LUIZ MOREIRA	084.856.905-91	7,9
2	ADENIZILE DOS SANTOS CARDOSO	053.049.965-77	7,8
3	RITA DE CASSIA SENA DOS SANTOS	426.178.805-59	7,8
4	ISIS CAROLINE FRANÇA OLIVEIRA	032.772.255-00	7,6
5	PAULA ANDREIA DE SOUZA ALFAYA	937.692.105-49	7,6



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

6	HILDA LUZ SUBRINHA MENDES	252.905.845-87	7,5
7	MIRIAN FREITAS DE OLIVEIRA CABRAL	529.381.405-25	7,5
8	ADEILMA RODRIGUES DA SILVA	011.056.245-36	7,5
9	LINDINALVA DOS ANJOS SILVA	031.636.325-13	7,4
10	JURACEMA SILVA ARAGAO	509.071.585-87	7,1
11	INDAIA DE OLIVEIRA PEDRECAL SOUSA	597.577.285-00	7,1
12	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	559.150.785-91	7,0
13	LYNDYANNE DE CASSIA SOARES MARQUES ARAUJO	657.337.205-06	6,9
14	GEOMARA PEREIRA MORENO NASCIMENTO	079.510.767-67	6,9
15	DEBORA DOS SANTOS FIDELIS FERREIRA	295.142.298-94	6,9
16	JESSICA VARJÃO DE OLIVEIRA	051.089.235-38	6,9
17	JOSE CARLOS DE SOUZA FERNANDES	214.386.415-91	6,8
18	JANAINA DANTAS DE OLIVEIRA	810.420.605-25	6,8
19	ANA LUIZA PEREIRA DE ANDRADE	584.203.475-15	6,7
20	ROSELIA SANTOS NASCIMENTO	518.199.615-91	6,7
21	MARIA CONSUELO SILVA SANTOS	575.824.245-49	6,7
22	LAIS OLIVEIRA BARROSO RIBEIRO	025.259.635-80	6,7
23	VIVIANE FARIA ELOY DA COSTA	027.920.615-10	6,6
24	SENHORA D'ASSUNÇÃO BATISTA DA SILVA	558.744.285-34	6,6
25	ROSANA MUNIZ DOS SANTOS	558.661.745-53	6,6
26	ROSELY SILVA DE SOUZA	441.892.735-20	6,6
27	TATIANE MERCIA NASCIMENTO CRUZ	935.545.755-34	6,6
28	FATIMA INES ALBURQUEQUE LOPES DE SOUZA	854.322.107-20	6,6

ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	NOEMA ALVES SANTOS DE CARVALHO	559.337.695-68	6,5
2	DANIELA FIGUEIREDO SANTOS	022.580.955-90	6,5
3	LARISSA TOURINHO COELHO DOS SANTOS	002.801.175-90	6,5
4	THAMIRES MAGNO RIBEIRO	032.006.905-26	6,5
5	MARIA GABRIELLA DOS SANTOS CORREIA	025.212.875-39	6,5

COORDENADOR I

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA PAULA MONTENEGRO CINTRA	566.960.435-00	8,6
2	ISABEL CRISTINA SANTANA MENDONÇA	586.022.405-20	8,0
3	LIA NASCIMENTO DE MATOS ANDRADE	010.199.315-31	8,0
4	EDILENA MARIA VAZ LINS	515.227.485-04	7,5
5	MARGARETH DE SOUZA SANTANA	559.336.105-34	7,5
6	DANIELLA PESSOA HOISEL	835.011.346-49	7,5
7	DENILDES EVANGELISTA SANTOS	821.366.295-49	7,5
8	JOCIMARA SILVA BORGES	957.844.465-68	7,5
9	SAYONARA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	795.044.345-68	7,2
10	ALANA GRAZIELE FERREIRA ANTUNES	028.736.701-00	7,0



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

	BATISTA		
11	RAUL DA SILVA SENA	041.953.575-60	7,0
12	LUIS CLAUDIO DA SILVA MORENA	000.669.547-70	7,0
13	VANESSA CRUZ CALDAS	003.387.225-09	7,0
14	VITOR KRUSCHEWSKY MONTARGIL	006.888.915-19	7,0
15	FRITZ EMILIO MARQUES FERREIRA	832.419.225-53	7,0
16	SANDRA REGINA DOS SANTOS BRITO CABRAL	558.976.065-87	7,0

COORDENADOR I – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	GILKA ALVES DA SILVA	696.654.005-68	6,9
2	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	016.255.085-57	6,9
3	JULIANA ANDRADE COSTA	057.751.445-89	6,8
4	SERGIO LUIZ SANTOSA DA SILVA	602.174.305-97	6,8
5	CARLA JASMINEIRO BRITO CUNHA	227.111.475-68	6,7
6	LAINÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENEZES	020.998.345-04	6,7
7	ALESSANDRA BUENO DE OLIVEIRA	006.422.575-58	6,7
8	RAIMUNDO SILVA CUNHA	425.376.145-34	6,5

TÉCNICO SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	VERA MARIA ALVES DE ALMEIDA	892.942.895-91	7,0
2	ADAILTON PEREIRA DA COSTA	110.302.756-53	6,8
3	IDÁLIA DOS SANTOS	856.033.925-68	6,5
4	EMILLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	040.574.255-00	5,8
5	CARITA FERREIRA DA SILVA	045.246.215-04	4,8

PEDAGOGO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	INDIARA SOARES LOPES	010.753.345-60	7,0
2	LEILA MARIA KRIEGER DUARTE	252.230.205-10	6,8
3	SIOMARA DE MELLO BASTOS	353.899.235-53	5,8
4	TAMARA SANTOS DE SANTANA	029.407.195-43	5,8
5	MANOEL DOS SANTOS	005.037.445-14	5,7

PEDAGOGO – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARLENE VASCONCELOS ALMEIDA	163.028.935-34	5,0
2	PATRICIA LEITE CERQUEIRA	173.071.628-81	4,8
3	LETICIA DOS SANTOS BARBOSA	058.914.795-16	4,0

PSICOPEDAGOGA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	FERNANDA CARVALHO CAVALCANTI	029.535.905-60	7,5
2	CLEMILDA DOS SANTOS SILVA SOARES	006.297.295-22	6,5
3	JANAINA EVANGELISTA M. COUTINHO	990.020.785-87	6,5
4	SIDNÉIA DE JESUS SANTOS	964.825.035-04	4,7
5	MIREIDE RIBEIRO MENDES	031.238.995-78	4,1



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 119, Caderno I

NUTRICIONISTA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	THAIS CARQUEIJA MONTEIRO DA FONSECA	032.711.905-50	7,0
2	CARLA FABIANA PEREIRA LACERDA DA LUZ	002.342.405-20	6,3

ADVOGADO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	GRAZIELA BANDEIRA FREIRE BOAVENTURA CAMPO	037.117.355-84	7,7
2	GEOVANE SANTOS PRAZERES	838.993.915-00	7,4
3	MARIANA OLIVEIRA SOUZA DE JESUS	026.963.325-17	7,0
4	JONATAS SOARES GONÇALVES	057.709.935-37	6,3
5	ANA LUISA OLIVEIRA DA SILVA	040.769.995-33	6,0

ADVOGADO – CADASTRO DE RESERVA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	AGATHA MIRANDA FERREIRA BICHARA	014.682.385-07	5,9
2	MARIANA LEAL MOURA	053.202.975-56	5,7
3	CAUANNE BARRETO FONSECA	034.580.765-06	5,3

SUPERVISOR

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ANDRESSA PINTO DOS SANTOS PANDINI	076.562.197-57	7,8
2	CARLA MARIA DE O. MOREIRA	027.949.915-90	7,3
3	CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS	651.677.675-04	7,0



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONVOCAÇÃO n. 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando que foi realizado o processo seletivo simplificado nº. 002/2017, para a Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária para fins de preenchimento de vagas para contratação imediata, resolve convocar os aprovados abaixo, para assinatura de contrato, munidos de documentos originais das cópias apresentadas no ato da inscrição, além de carteira profissional e duas fotos 3x4. Os abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social no dia 06 de Setembro e 08 de Setembro de 2017 na sala 05. No dia 06 de Setembro será das 13h até às 18h para nível Fundamental e Médio, no dia 08 de Setembro será das 8h até às 12h para nível Fundamental e Médio e de 13h às 18h para nível superior.

SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ANDREA SANTOS DA SILVA	031.547.635-46	5,9
2	JOSELITA FIRMINO DOS SANTOS	191.354.755-87	5,8
3	SELMA DORACY DOS SANTOS	937.160.605-34	5,8
4	FRANCIELLE DE JESUS SILVA	032.573.465-81	5,8
5	MAGDA APARECIDA SANTANA MORAIS	561.755.233-34	5,8
6	JACIARIA SOARES DE SOUZA	651.942.335-15	5,7
7	TATIANE NASCIMENTO PRATES	037.675.215-71	5,6
8	JOSE RICARDO MARTINS ARAUJO	419.710.275-53	5,6
9	NIVALDO DE JESUS SANTOS	652.081.965-49	5,5
10	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	446.053.745-15	5,5
11	LINDOMAR SOUZA DO NASCIMENTO	897.722.615-53	5,4
12	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	979.523.035-20	5,3
13	ADRIANO BOMFIM DE ARCANJO	010.450.335-10	5,3
14	DANIEL BONI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	024.069.835-52	5,2
15	EDINAILDES FERREIRA DA SILVA	539.257.345-20	5,2

AGENTE SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	AILANN GOIS CONCEIÇÃO	027.810.275-10	6,0
2	CINTHIA TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	019.530.465-92	5,5
3	LUCIANA SANTOS	338.218.568-74	5,5
4	JAMILY LOPES GOMES SANTOS	835.434.655-20	5,4
5	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA SANTOS	001.583.455-76	5,3

ORIENTADOR SOCIAL URBANO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	048.771.025-82	5,9
2	YANÊ DO CARMO ARAUJO ALMEIDA	329.512.485-04	5,9
3	TASSIA MARINA SANTOS LEITE	076.275.265-31	5,9



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

4	TANIA CRISTINA DE A.R. ARANHA	518.219.825-68	5,9
5	ROSEMARY SANTOS ALVES	016.830.485-63	5,9
6	ROSEANE DOS SANTOS NASCIMENTO DE PAULO	006.828.945-67	5,9
7	RENILDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	006.361.415-43	5,9
8	RENATO COSTA DOS SANTOS	652.291.935-49	5,9
9	RANIERE DOS SANTOS DIAS	016.526.045-96	5,9
10	NATALI FELIX SANTANA	050.427.955-61	5,9
11	MATHEUS LEONARDO SANTOS DE ARAUJO	027.702.365-39	5,8
12	MARLY ROCHA CASTRO	193.412.615-20	5,8
13	MARINILDA SILVA SANTOS	021.038.925-77	5,8
14	MARIA JOSE DOS SANTOS	407.158.095-04	5,8
15	LUIZ ALBERTO NEVES DOS SANTOS	252.908.605-25	5,8
16	LUCILENE CUNHA DA COSTA	971.975.215-72	5,8
17	LUCAS SOUZA DA SILVA	064.562.915-42	5,8
18	LEONISE PEREIRA DE OLIVEIRA	697.221.375-49	5,6
19	KATIA APARECIDA LIBERATO PENNA	371.493.935-00	5,6
20	JILVANA LIMA GALVAO	016.471.735-82	5,6
21	IVONE EUTIMIO DE CARVALHO	559.434.705-49	5,6
22	ISABELA ROCHA PEREIRA TRINDADE	651.612.975-49	5,6
23	IRISMARA EVANGELISTA SANTOS	978.925.135-15	5,6
24	GUILHERME DAYAN SOUZA LIMA	039.347.895-52	5,6
25	GILVANA SOUZA DA SILVA	046.442.215-97	5,4
26	FABIOLA BARBOSA ASSIS	822.486.055-87	5,4
27	EMERSON RIBEIRO GALVAO	857.828.495-09	5,4
28	DAISYANNE SILVA DE MELO	033.896.885-79	5,4
29	CLAUDIA BATISTA NASCIMENTO	007.880.755-78	5,4
30	BARBARA CARLA LIMA DE JESUS	777.405.215-15	5,4
31	ANDREA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	071.630.694-80	5,4
32	ANDREA CARILLO MATIAS	005.094.515-78	5,4
33	ANDRE PEREIRA DA SILVA NETO	009.285.225-47	5,4
34	ANA LUCIA ALVES DA GLORIA	018.804.695-02	5,4
35	ALINY DO NASCIMENTO PIRAJA SANTOS	048.582.855-37	5,4
36	ALEXANDRE EVANGELISTA DOS SANTOS	575.895.695-34	5,4
37	GIRLEIMARA LOPES ANDRADE ALMEIDA	003.392.205-54	5,4

FACILITADOR SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ERICSON FERNANDO BOMFIM SILVA	045.747.975-25	6,8
2	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	224.012.105-04	6,6
3	VALDIR ESTEVAM DE CARVALHO NASCIMENTO FILHO	777.958.655-34	6,5
4	TÁSSIO MONTES SOUZA	052.794.985-05	6,4
5	SUELY MAGALHÃES SIMÕES	064.091.565-53	6,3
6	MARINALDO BENEVIDES REIS	486.723.865-15	6,1

COORDENADOR II

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	KALINY VIANA LOYOLA DE ANDRADE	020.900.675-78	5,9



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

2	GABRIELE SILVA RIBEIRO	035.375.695-48	5,9
3	ANA PRICILA CARVALHO COSTA	803.468.475-91	5,8

DIGITADOR

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALDA MARIA SANTOS	610.481.945-15	6,0
2	GRACIANE ADAME DO NASCIMENTO	019.043.385-00	6,0
3	MARCOS MOTA PEREIRA	988.438.265-49	6,0
4	MARIA JOSE MERCÊS DOS SANTOS	651.751.075-34	6,0
5	DANIEL OLIVEIRA BEHRMANN	010.233.995-39	6,0
6	ANNE KELLEN SANTOS DE JESUS	039.348.165-41	5,9
7	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE CASTRO	389.211.625-34	5,9
8	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	011.399.305-92	5,9
9	EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	410.393.108-69	5,8
10	EVELIN FERNANDES ARAUJO	045.884.555-83	5,8
11	GRACIANE NASCIMENTO CRUZ	014.643.179-00	5,8
12	MARIA LUIZA WEYLL DUARTE	029.729.765-17	5,8
13	MATHEUS CARVALHO IDELFINO DOS SANTOS	050.655.915-71	5,7
14	TACIO SANTOS CUNHA	032.193.605-13	5,7
15	ANDREZZA FARIAS CECILIANO	039.510.245-69	5,7
16	ALEXANDRO PRIMO PESSOA	002.244.705-90	5,7
17	LISAMARY MATOS DOS SANTOS	042.468.125-01	5,6
18	KARINE DOS SANTOS AZEVEDO	953.134.275-04	5,6
19	PAULA DOS SANTOS MEIRA	073.928.165-86	5,6
20	TAMIRES SANTOS BARBOSA	046.054.335-03	5,6
21	KATIA SIMAS MARON DE CARVALHO	382.323.245-20	5,6
22	EDILENE SANTOS COUTO	652.058.555-68	5,6
23	FABIANO SILVA DOS SANTOS	055.649.125-43	5,5
24	JESSICA CAROLINE MORAIS FERREIRA	039.347.975-71	5,5
25	JOELMA SANTOS DOS REIS MENEZES	032.628.755-89	5,5
26	JOSEAN DA COSTA SILVA	053.943.865-01	5,5
27	LUIZ VINICIUS MUNIZ MENDES		5,5
28	MEIRE IVONE NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	610.509.385-34	5,5
29	BRUNA CUNHA BARRETO	062.804.355-47	5,5
30	BRUNA AMORIM	009.578.587-07	5,4

CUIDADOR SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	FILIPE ALMEIDA PIRES DE OLIVEIRA	068.967.975-09	5,8
2	GEISA SANTANA DE SOUZA	064.915.995-07	5,8
3	SIMONE PINTO DOS SANTOS TAVARES	031.604.225-00	5,8
4	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO LIMA	106.857.825-49	5,8
5	FLAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO	047.332.565-90	5,7
6	MURILO MAX ROSA DA SILVA	064.688.605-39	5,7
7	DAIANE AZEVEDO DE JESUS	054.569.725-57	5,6
8	IVETE APARECIDA DAS MERCÊS	377.807.268-43	5,6
9	AIRAN ALVES CARAPIA	971.425.056-04	5,5



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

10	MARCELA SANTOS DE JESUS	035.104.255-25	5,5
11	ALEXANDRA SILVA DE ARAUJO	024.860.255-10	5,5
12	AIDÉ GOMES RODRIGUES SANTOS	087.864.118-10	5,5
13	EDIMEIRE SOARES SANTOS	817.790.205-97	5,5
14	ELIZELMA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	046.378.915-66	5,5
15	GENILSON JESUS SILVA	017.008.355-13	5,5
16	IVONETE SILVA DE SOUZA	718.530.815-15	5,5
17	MARIA SIMONE SANTOS LUZ ROQUE	028.967.645-26	5,5
18	MARIA VITORIA SANTOS SOUZA	277.764.415-20	5,5
19	MONICA FRANCISCA LOPES DE ANDRADE SOUZA	558.838.185-87	5,5
20	RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	586.004.855-68	5,5
21	SIMONE BARBOSA DE MATOS	559.504.775-53	5,5
22	VALDILENE COSTA SANTOS DA SILVA	034.074.835-46	5,5
23	VERA LUCIA XAVIER DOS SANTOS	834.603.655-87	5,5
24	ZERUZA MARCOLINA DE SENA	575.916.525-91	5,5
25	JANETE ROSA NIZARA	102.761.937-17	5,4
26	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	029.003.165-61	5,4
27	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	018.583.575-94	5,4
28	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	673-423615-34	5,3
29	NELCY TRINDADE DE LIMA	929.388.925-00	5,2
30	JAMILE TELES PEREIRA DA SILVA	033.858.405-62	5,2

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	GEISA VIEIRA DOS SANTOS	031.937.525-09	5,0
2	LUIZETE RAMOS MELLO	575.896.155-87	5,0
3	MARIA DE LOURDES PRATES DOS SANTOS CORREIA	802.259.855-00	4,5
4	YGOR DE A. O. MALAFAIA	434.028.868-39	4,5
5	MARINA DE CASTRO SILVA	028.829.545-57	4,5
6	JUCIARA JESUS DE SANTANA	037.538.525-89	4,5

VISITADOR

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROSENE LIMA BORGES	955.897.595-87	5,4
2	FABRINE FERREIRA DOS SANTOS	025.688.045-05	5,2
3	RITA VILAS BOAS DOS SANTOS	475.698.835-00	5,2
4	CLAUDIANE DA HORA DOS SANTOS SOUZA	973.227.845-53	5,2
5	JUNIOR CEZAR COELHO COTIAS	652.244.425-91	4,9
6	ZARA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	575.863.495-68	4,7
7	CARLA EMÍLIA MENEZES DA SILVA	679.447.015-20	4,7
8	MARIA AUGUSTA SOUZA MONTEIRO	439.460.975-53	4,7
9	EVARISTO FERREIRA DOS SANTOS	193.597.805-53	4,7
10	THAÍS MARQUES SANTOS	019.302.095-50	4,7
11	BIANE AVILA DE ASSIS SANTOS	051.208.415-70	4,7
12	MARIA FLORA BRITO AFONSO CARDOSO	033.707.445-38	4,7
13	POLIANA MALTA FERREIRA	673.578.145-72	4,7
14	ANTONIA BATISTA DA SILVA SANTOS	857.894.195-00	4,5



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

15	RENATA CARVALHO BATISTA SANTOS	997.946.835-15	4,5
16	DILMA SILVA OLIVEIRA	673.578.145-72	4,5
17	JÉSSICA MENEZES DE OLIVEIRA	008.683.775-04	4,5
18	AMANDA NASCIMENTO SENA	039.157.125-74	4,5
19	GESSÉ FERREIRA GOMES NETO	064.185.595-84	4,5
20	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	006.183.645-10	4,5

AUXILIAR DE LAVANDERIA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	EDNA DE JESUS SANTOS DA SILVA	026.952.665-02	4,5
2	NEIMAR SILVA DE OLIVEIRA	018.434.565-08	4,5
3	TAMIRES DA SILVA MAURICIO	027.027.835-46	4,4
4	EDINEA CONCEICAO DOS SANTOS	015.816.325-76	4,4
5	LINDIANE LUZ DOS SANTOS	031.817.265-83	4,3
6	EDUARDO JOSE BARRETO DOS SANTOS	164.041.905-59	4,3

PSICÓLOGO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	DÉBORA CRISTIANE SILVA FLORES LINO	754.161.904-34	8,9
2	VANESSA MOREIRA MAGALHÃES LEITE	016.237.645-64	8,4
3	MARIANA DAMOUS DA COSTA	640.964.245-87	7,8
4	IVANA ESPIRITO SANTO SILVA	017.149.245-56	7,6
5	MARIANNA SANTOS RODRIGUES	028.560.385-06	7,4
6	GUSTAVO SANTOS PESTANA DE OLIVEIRA	031.691.995-01	7,2
7	MARIANNE GOIS BARBOSA	033.427.215-70	7,0
8	THAIS DE SOUZA SILVA	819.212.095-34	7,0
9	KALIANA CABRAL FIGUEIREDO	030.428.075-50	6,9
10	KELLY SOUZA GÓES	996.625.585-00	6,9
11	CONSUELO CARVALHO SILVA	192.250.835-72	6,8
12	ANA RAFAELA MORAIS SILVA	034.606.085-01	6,8
13	SONIA REGINA MENDONÇA BRANDT	453.070.755-53	6,7
14	ISIS NEVES SODRÉ	006.361.035-36	6,7
15	RACKEL CARDOSO SANTOS	019.796.915-17	6,7
16	THAMIRES DOS SANTOS SILVA	032.064.645-95	6,6
17	IRIS MIRELA DA SILVA ALVES	043.891.975-09	6,6
18	DEBORA KELLY DE OLIVEIRA	397.124.941-87	6,5
19	ALINE CORDEIRO MOREIRA	863.100.207-06	6,5
20	MARIANA ALVES COSTA	059.454.895-06	6,5
21	REJANE BADARÓ VARANDAS	349.405.535-15	6,4
22	SHEILA CARLA BRITO LIMA	007.820.295-74	6,4

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	VANDIRA MAGALHAES LUIZ MOREIRA	084.856.905-91	7,9
2	ADENIZILE DOS SANTOS CARDOSO	053.049.965-77	7,8
3	RITA DE CASSIA SENA DOS SANTOS	426.178.805-59	7,8
4	ISIS CAROLINE FRANÇA OLIVEIRA	032.772.255-00	7,6
5	PAULA ANDREIA DE SOUZA ALFAYA	937.692.105-49	7,6
6	HILDA LUZ SUBRINHA MENDES	252.905.845-87	7,5
7	MIRIAN FREITAS DE OLIVEIRA CABRAL	529.381.405-25	7,5



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

8	ADEILMA RODRIGUES DA SILVA	011.056.245-36	7,5
9	LINDINALVA DOS ANJOS SILVA	031.636.325-13	7,4
10	JURACEMA SILVA ARAGAO	509.071.585-87	7,1
11	INDAIA DE OLIVEIRA PEDRECAL SOUSA	597.577.285-00	7,1
12	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	559.150.785-91	7,0
13	LYNDYANNE DE CASSIA SOARES MARQUES ARAUJO	657.337.205-06	6,9
14	GEOMARA PEREIRA MORENO NASCIMENTO	079.510.767-67	6,9
15	DEBORA DOS SANTOS FIDELIS FERREIRA	295.142.298-94	6,9
16	JESSICA VARJÃO DE OLIVEIRA	051.089.235-38	6,9
17	JOSE CARLOS DE SOUZA FERNANDES	214.386.415-91	6,8
18	JANAINA DANTAS DE OLIVEIRA	810.420.605-25	6,8
19	ANA LUIZA PEREIRA DE ANDRADE	584.203.475-15	6,7
20	ROSELIA SANTOS NASCIMENTO	518.199.615-91	6,7
21	MARIA CONSUELO SILVA SANTOS	575.824.245-49	6,7
22	LAIS OLIVEIRA BARROSO RIBEIRO	025.259.635-80	6,7
23	VIVIANE FARIA ELOY DA COSTA	027.920.615-10	6,6
24	SENHORA D'ASSUNÇÃO BATISTA DA SILVA	558.744.285-34	6,6
25	ROSANA MUNIZ DOS SANTOS	558.661.745-53	6,6
26	ROSELY SILVA DE SOUZA	441.892.735-20	6,6
27	TATIANE MERCIA NASCIMENTO CRUZ	935.545.755-34	6,6
28	FATIMA INES ALBURQUEQUE LOPES DE SOUZA	854.322.107-20	6,6
29	NOEMA ALVES SANTOS DE CARVALHO	559.337.695-68	6,5
30	DANIELA FIGUEIREDO SANTOS	022.580.955-90	6,5
31	LARISSA TOURINHO COELHO DOS SANTOS	002.801.175-90	6,5
32	THAMIRES MAGNO RIBEIRO	032.006.905-26	6,5
33	MARIA GABRIELLA DOS SANTOS CORREIA	025.212.875-39	6,5

COORDENADOR I

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA PAULA MONTENEGRO CINTRA	566.960.435-00	8,6
2	ISABEL CRISTINA SANTANA MENDONÇA	586.022.405-20	8,0
3	LIA NASCIMENTO DE MATOS ANDRADE	010.199.315-31	8,0
4	EDILENA MARIA VAZ LINS	515.227.485-04	7,5
5	MARGARETH DE SOUZA SANTANA	559.336.105-34	7,5
6	DANIELLA PESSOA HOISEL	835.011.346-49	7,5
7	DENILDES EVANGELISTA SANTOS	821.366.295-49	7,5
8	JOCIMARA SILVA BORGES	957.844.465-68	7,5
9	SAYONARA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	795.044.345-68	7,2
10	ALANA GRAZIELE FERREIRA ANTUNES BATISTA	028.736.701-00	7,0
11	RAUL DA SILVA SENA	041.953.575-60	7,0
12	LUIS CLAUDIO DA SILVA MORENA	000.669.547-70	7,0
13	VANESSA CRUZ CALDAS	003.387.225-09	7,0
14	VITOR KRUSCHEWSKY MONTARGIL	006.888.915-19	7,0



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III Edição n. 119, Caderno I

15	FRITZ EMILIO MARQUES FERREIRA	832.419.225-53	7,0
16	SANDRA REGINA DOS SANTOS BRITO CABRAL	558.976.065-87	7,0

TÉCNICO SOCIAL

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	VERA MARIA ALVES DE ALMEIDA	892.942.895-91	7,0
2	ADAILTON PEREIRA DA COSTA	110.302.756-53	6,8
3	IDÁLIA DOS SANTOS	856.033.925-68	6,5
4	EMILLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	040.574.255-00	5,8
5	CARITA FERREIRA DA SILVA	045.246.215-04	4,8

PEDAGOGO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	INDIARA SOARES LOPES	010.753.345-60	7,0
2	LEILA MARIA KRIEGER DUARTE	252.230.205-10	6,8
3	SIOMARA DE MELLO BASTOS	353.899.235-53	5,8

PSICOPEDAGOGA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	FERNANDA CARVALHO CAVALCANTI	029.535.905-60	7,5
2	CLEMILDA DOS SANTOS SILVA SOARES	006.297.295-22	6,5
3	JANAINA EVANGELISTA M. COUTINHO	990.020.785-87	6,5

NUTRICIONISTA

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	THAIS CARQUEIJA MONTEIRO DA FONSECA	032.711.905-50	7,0

ADVOGADO

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	GRAZIELA BANDEIRA FREIRE BOAVENTURA CAMPO	037.117.355-84	7,7
2	GEOVANE SANTOS PRAZERES	838.993.915-00	7,4
3	MARIANA OLIVEIRA SOUZA DE JESUS	026.963.325-17	7,0
4	JONATAS SOARES GONÇALVES	057.709.935-37	6,3
5	ANA LUISA OLIVEIRA DA SILVA	040.769.995-33	6,0

SUPERVISOR

CLASSI	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ANDRESSA PINTO DOS SANTOS PANDINI	076.562.197-57	7,8
2	CARLA MARIA DE O. MOREIRA	027.949.915-90	7,3
3	CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS	651.677.675-04	7,0